

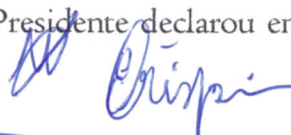
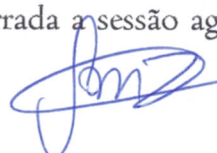
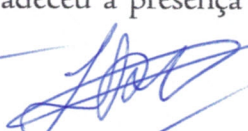


CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da Quinta reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos sete dias do mês de Março de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do Vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de oito (08) vereadores, os Senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Nelson Luiz dos Santos, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva e ausência do vereador o Sr. Antônio Cândido Nogueira, e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da Quarta reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente o Sr. Presidente informou que se algum vereador pretendesse fazer o uso da palavra que se inscrevesse no expediente, tendo sido inscrito apenas o vereador Sr. Émerson Crispim. E passando para a Ordem do dia o Sr. Presidente perguntou aos Senhores vereadores se havia necessidade de se fazer a Leitura do Projeto de Lei nº 003/2017 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2017) do Município de Cordislândia-MG e dá outras providências do Executivo Municipal o qual eles já possuíam cópias e todos responderam que não. Tendo então o Sr. Presidente solicitado a Assessora da Mesa leitura do Parecer Jurídico e Parecer da Comissão Permanente relativos ao Projeto de Lei nº 003/2017, e após leitura o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 003/2017 em discussão e votação o qual foi aprovado por oito (08) votos. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei nº 003/2017 que Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2017) do Município de Cordislândia-MG e dá outras providências aprovado por oito votos. Logo em seguida o Sr. Presidente comunicou aos nobres vereadores que se encontrava a disposição para análise e apreciação o Projeto de Lei nº 001/2017 que “Altera a quantidade de UPV – Unidade Padrão de Vencimento para o cargo de contador da Câmara Municipal alterando o anexo II da Lei Municipal no 869-A de 02 de fevereiro de 2009, e revogando a Lei Municipal no 994 de 02 de fevereiro de 2016 dando outras providências” e que o mesmo seria remetido à Comissão Permanente de Finanças, Legislação Justiça e Assessoria Jurídica para análise e que será colocado em discussão e votação em uma próxima reunião. Logo após o Sr. Presidente passou a palavra ao vereador Sr. Émerson inscrito no expediente o qual disse que gostaria de solicitar ao Sr. Presidente que fosse feito um requerimento para a Senhora Prefeita em nome deles e dos demais vereadores que estivessem de acordo, requerendo que a Senhora Prefeita visitasse algumas ruas de nossa cidade para observar algumas reclamações que vem sendo feitas por alguns moradores da nossa cidade e de Bairros vizinhos, a solicitação da recomposição da manilha de água/esgoto que se encontra quebrada na Rua: José Eleotério Silvério, a

recolocação da Placa que indica o nome da Rua: Joaquim Silvério Grilo e podas das árvores desta mesma rua, colocação de Cestão para depósito de lixo facilitando a coleta quinzenal no Bairro dos Camargo e ainda a solicitação de recolhimento de lixo no Bairro Ipiranga e por fim agradeceu. Tendo então o Sr. Presidente suspenso a sessão por dez minutos e solicitado a Assessora da Mesa que fosse feito um ofício em nome dele e de todos os vereadores presentes solicitando da Exm^a Sr^a Prefeita o que o vereador Sr. Emerson Crispim havia solicitado. O que foi feito. E retornando aos trabalhos o Sr. Presidente declarou aberta novamente a sessão e em seguida solicitou leitura do ofício no 20/2017 ao Executivo Municipal, que após lido foi assinado por todos os vereadores presentes, tendo então o Sr. Presidente solicitado a Assessora que o mesmo fosse encaminhado a Exm^a Sr^a Prefeita para protocolo. Logo após o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia quatorze de Março as dezenove horas nesta Casa. Determinando a lavratura desta ata. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite.


Rogério Silvério Mendes  Alexandre. 